



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 108/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **MARIO CEZAR CAPISTRANO LOPES, Mat.1383**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$5.200,00 ( Cinco mil e duzentos reais)**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Abril de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
09 de Abril de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente